

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 17/09/2018 14:36:27, faço estes autos conclusos à MM^a. Juíza de Direito, **Dra. ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**. Eu, _____, Escrivão Judicial I, subscrevo.

SENTENÇA

Processo nº: 0012378-23.2013.8.26.0037

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Correção Monetária

Exequente: Dirceu Fortunato Pernavia

Executado: Banco do Brasil S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK

Vistos.

Nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução promovida por Dirceu Fortunato Pernavia em face de Banco do Brasil S/A.

Expeça-se guia de levantamento do depósito de fls. 57 em favor do exequente para retirada em cartório.

Em cinco dias, recolha o executado a taxa judiciária final, sob pena de inscrição na dívida ativa.

Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Publique-se e intimem-se.

Araraguara, 18 de setembro de 2018.

ANA CLÁUDIA HABICE KOCK

Juíza de Direito

DATA

Em 18 de setembro de 2018, recebi estes autos em cartório. Nada mais. Eu, _____, Escrivão Judicial I, subscrevo.